



PORTARIA/GP/Nº 200, DE 07 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO
PORTE, MISTOS E OPERADORES DE
MÁQUINAS PESADAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, ao servidor **Mário Antônio Ferreira**, matrícula 115.707.1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor **Jessé Siqueira Duarte**, matrícula 119.424.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de máquinas pesadas, aos servidores abaixo relacionados:

I – Luiz Fernando dos Santos, matrícula 119.039.3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 15 de março de 2024;

PROC. ELETRÔNICO: 7552/2024 – 19.691/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@carriacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3300300036003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





II – José Anísio de Almeida, matrícula 123.774.1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 3º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Patrícia Raquel Bezerra Lopes, matrícula 120.083.1, para responder pelo cargo de Gerente de Conservação, Símbolo C-1 da Secretaria Municipal de Serviços, pelo período de 01 a 30 de maio de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Sérgio Barbosa Pimenta, matrícula 119.711.1, que estará em gozo de férias.

II - Flávia Savergnini, matrícula 94.839.8, para responder pelo cargo de Gerente de Defesa Social, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 12 a 21 de junho de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Honorato do Nascimento Cardoso, matrícula 119.211.1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 02 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 197, DE 06 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores estatutários abaixo descritos:

I - Rovena Wiedenhoeft Barroso Martins, matrícula 107798.9, do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de março de 2024;

II - Kezya Vieira Coutinho, matrícula 120369.1, do cargo de MaPEE - Educação Especial - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de abril de 2024;

III - Leonardo de Jesus Brito, matrícula 117356, do cargo de MaPB - Matemática - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 06 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 199, DE 07 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Renata Rodrigues dos Reis, matrícula 109976, do cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 07 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 200, DE 07 DE MAIO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MISTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, ao servidor Mário Antônio Ferreira, matrícula 115.707.1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor Jessé Siqueira Duarte, matrícula 119.424.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de máquinas pesadas, aos servidores abaixo relacionados:

I - Luiz Fernando dos Santos, matrícula 119.039.3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 15 de março de 2024;

II - José Anísio de Almeida, matrícula 123.774.1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 3º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 07 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 201, DE 07 DE MAIO DE 2024

NOMEIA, DISPENSA, SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidores das comissões que especifica:
I - Natana Fim de Oliveira, matrícula nº 105422.7, da condição de membro da Comissão de Promoção e Progressão do Magistério de Cariacica - CPPMC, instituída pelo Decreto 179/2019, a contar de 23 de fevereiro de 2024;

II - Arthur Teles Leppaus, matrícula nº 117482.1, da condição de presidente da Comissão de Acompanhamento da Gestão dos Recursos das Escolas Municipais - COAGER, instituída pelo Decreto nº 41/2021.

Art. 2º Suspender a gratificação por função de confiança dos servidores que especifica:

I - Gratificação por Função de Confiança I - GFC I do servidor Misael da Silva Figueiredo, matrícula 117588.1;

II - Gratificação por Função de Confiança I - GFC I do servidor Enzo Coppi Silva, matrícula 109549.2, a contar de 23 de abril de 2024.

Art. 3º Nomear Cleyde Christ Hoffman no cargo de Coordenador de Alimentação Escolar, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Designar servidores nas comissões que especifica:
I - Marlene Aparecida de Souza, matrícula 117941.1, na condição de membro da Comissão de Promoção e Progressão do Magistério de Cariacica - CPPMC, instituída

